

PORTARIA N.º: 225/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DESIGNAR** os funcionários **EDILSEMAR SALETE BUSANELLO**, Delegada de Polícia, matrícula n° 194733-8, **MARIA SALETE BUNN**, Escrivã de Polícia, matrícula n° 196.619-7 e **ALEXANDRA DOS SANTOS**, Investigadora Policial, matrícula n° 283.334-4, todas lotadas na 1ª Delegacia Regional de Polícia de São José, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao **DESPACHANTE LAURO SILVEIRA DE SOUZA FILHO**, proprietário do Despachante Palhoça LTDA, portador da credencial n° 360, com endereço comercial situado na Avenida 07 de Setembro, n° 22, em Palhoça/SC, haja vista a existência de indícios de que o referido despachante deu entrada em processo de transferência de uma motocicleta, sendo o mesmo devolvido por falta de assinatura do adquirente, o qual retornando, apesar de conter uma assinatura no local, esta encontrava-se visivelmente falsificada, vez que possuía a letra do próprio despachante. Assim agindo, o aludido despachante violou o disposto no art. 17, incisos XI e XII da Lei n° 10.609/97.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Florianópolis, 28 de novembro de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Estadual